

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 251/2007 – RESOLVE designar DENISE FRANK PAULSEN para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 255/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissão para atualizar o *Manual de Procedimentos Disciplinares*, aprovado pela Portaria-TSE nº 224, de 4 de junho de 2007, composta pelos titulares da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Gestão da Informação e da Assessoria Jurídica, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º O titular da Secretaria de Gestão da Informação ficará responsável pela pesquisa de jurisprudência do manual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 258/2007 – RESOLVE designar MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 2 a 19.7.2007.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 260/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Gestão da Informação (SGI), o grupo de trabalho destinado a realizar estudos visando reavaliar e atualizar as normas aplicáveis às atividades de gestão da informação, bem como elaborar e propor a implantação de novas normas, de acordo com a necessidade dos serviços.